



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: o Projeto de Lei nº 169/2009, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre a isenção de Imposto Sobre Serviços – ISS dos serviços prestados às obras de Regularização Fundiária e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de outubro de 2009.

CARLOS CEZAR DA SILVA
Membro


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

